

## EDITAL

\_\_\_ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 16 de outubro de 2023 e aprovada a 31 de outubro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, [www.cm-pontedelima.pt](http://www.cm-pontedelima.pt). \_\_\_\_\_

Ponte de Lima, 31 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



**Vasco Ferraz (Eng.º)**

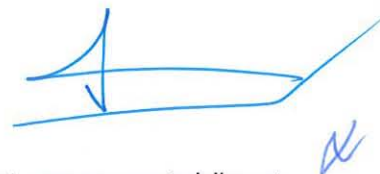


## Ata nº 21/2023

Divisão Administração Geral

**Reunião de 16 de Outubro de 2023**

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 16 de outubro de 2023
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
<b>PRESENÇAS:</b>
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Eng. Francisco Borges Pereira
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
<b>FALTAS:</b>
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e cinco minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: M.ª Guilhermina Franco
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b> Saldo.....11.115.063,91 Euros
<b>OBS: A Ata foi aprovada por minuta</b>



\_\_\_ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de felicitações à Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), pelo seu 15º aniversário de constituição, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **Intervenção dos Vereadores:** \_\_\_\_\_

\_\_\_ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Qual o ponto de situação relativamente à obra de beneficiação do túnel da Via Foral D. Teresa, utilizado pelos alunos da Escola Secundária e EB António Feijó? Há constrangimentos no acesso dos alunos para a escola e no trânsito, há uma redução efetiva do estacionamento com o passeio para peões e a banda de estacionamento para autocarros, há perturbações no acesso ao tribunal.” Ainda no uso da palavra apresentou um requerimento relativo a estradas e caminhos municipais, que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Registou-se ainda no uso da palavra a seguinte intervenção: “Intervenção no Cemitério velho de Refoios: 4 anos para se resolver a situação devido a um aluimento de parte do espaço, parece-me demasiado tempo! Após uma visita ao local e o contacto com pessoas da freguesia e com a Senhora Presidente da Junta, coloco as seguintes questões: A Câmara Municipal, que apresenta o projeto para um espaço que não é sua pertença, está em condições de garantir que daqui a uns anos não voltará a acontecer outro aluimento?; Os titulares terão culpa no que aconteceu? Por outras palavras: A titularidade das sepulturas é das pessoas, mas poderão estes titulares ser responsabilizados se a propriedade do espaço é da JF? Sendo a JF a proprietária, não teria a responsabilidade de supervisionar as eventuais obras que consentiu aos titulares das sepulturas?; Ora, a obra, a ser efetuada, será com um projeto da CM, num espaço que é da JF, em sepulturas que são dos respetivos titulares. Contributo para a resolução do problema, com a apresentação de uma proposta de recomendação, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos: recomenda-se que o município assumo, em conjunto com a Junta de Freguesia, o pagamento da execução da obra, com o intuito de resolver o problema, tendo em conta a sensibilidade da matéria em causa, sabendo que se trata de uma questão muito delicada e que deixará as pessoas



titulares das sepulturas incomodadas e até mesmo algo nervosas, só de pensar no assunto. No nosso entendimento, aos titulares das sepulturas não lhes deverá ser solicitada essa responsabilidade, não só porque, a nosso ver, não a têm, mas também, porque entre os titulares poderá haver quem não possa pagar de igual modo e criar-se-iam discrepâncias e desigualdades desnecessárias.” Por fim no uso da palavra questionou o seguinte: “Quais os procedimentos habituais para eu, como vereador, consultar um processo de obras?”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu relativamente à obra de beneficiação do túnel da Via Foral D. Teresa, que esta obra é financiada a 100% pelo PRR, havendo um ligeiro atraso, reconhecendo o transtorno que esta situação causa às pessoas. Relativamente à Intervenção no Cemitério velho de Refoios do Lima, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal só tem dois cemitérios sob a sua gestão, todos os cemitérios são da responsabilidade das Juntas de Freguesia; as Juntas de Freguesia concessionam os espaços e, no entendimento da Câmara, a responsabilidade é dos gestores das campas. Relativamente à última questão o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que para consultar um processo de obras deve pedir por email para o geral ou requerer ao chefe de divisão. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor vereador Eng. Francisco Pereira, aprovar a ata da reunião realizada a 3 de Outubro de 2023, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente e pela Secretária. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **(02) OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_ **2.1 - PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 25/95 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 71/96 – PIP Nº 60/23 – LOCAL DA OBRA: RUA PAPA JOÃO PAULO II E VIA D. PEDRO I - LOTE 5 E 6 – FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – REQUERENTE: LUCIANO FRANCISCO CUNHA DIAS.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** notificar o requerente da informação prestada pelos serviços técnicos a 29 de setembro de 2023, alertando para o informado no ponto 9 e 10, devendo posteriormente efetuar a notificação dos restantes proprietários, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 6º do RME. O



Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável, com o n.º 4965/23,229-09-2023, nas folhas 32 a 34, do processo que foi enviado”. \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_(03) JUNTAS DE FREGUESIA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_3.1 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – Comparticipação financeira destinada às obras de “Pavimentação da Rua da Ratoeira, Rua da Lapa e Rua da Chão do Torrão”. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “A deliberação é no sentido de financiar a repavimentação de Ruas em calçada. Não há Ruas em terra para pavimentar?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a prioridade é financiar ruas em terra, mas quem define são os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, no seguimento da resposta do Senhor Presidente referiu o seguinte: “ainda existem freguesias com Ruas em terra”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 29.340,16€ (vinte e nove mil trezentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada a participar as obras de “Pavimentação da Rua da Ratoeira, Rua da Lapa e Rua da Chão do Torrão”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_3.2 – FREGUESIA DA LABRUJA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Devesa, Rua do Corgo, Rua do Caminho Português de Santiago e Travessa da Valada”. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Relativamente ao Caminho de Santiago, o mapa de quantidades não é claro, refere os muros, mas a pavimentação é cubo? não vai ser pavimentado?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tem tapete e vamos continuar com tapete, privilegiando-se a continuidade dos caminhos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 62.616,81€ (sessenta e dois mil seiscentos e dezasseis euros e oitenta e um cêntimos), à Freguesia da Labruja, destinada a participar a obra de “Beneficiação da Rua da Devesa, Rua do Corgo, Rua do Caminho Português de Santiago e Travessa da Valada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_3.3 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – Comparticipação financeira destinada à obra de “Realização de sepulturas modulares no cemitério novo”. Do Senhor Vereador Dr. José



Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “A comparticipação a considerar poderá ser de 100%, considerando ser o espaço da propriedade do Município”, refere a informação que recebemos, refª: rpj46.23, datada de 28 de setembro. Questões: O espaço do cemitério novo é da Câmara, entenda-se do município, certo?; Quem vende a concessão das sepulturas é a Junta de Freguesia, certo?; Não há aqui algum contrassenso?; Questiono ainda se consta do inventário do município, até porque não foi apresentado aquando a aprovação do relatório de “prestação de contas do ano 2022”, em 28 de abril de 2022, na Assembleia Municipal. Temos conhecimento do último inventário do município de 2021, que foi apreciado na AM de 29 de abril de 2022”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que há um contrato de cedência, aprovado em 12 de abril de 2022. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 56.180,00€ (cinquenta e seis mil cento e oitenta euros), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada a participar a obra de “Realização de sepulturas modulares no cemitério novo”, a transferir após a conclusão dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Apesar de parte da obra já se encontrar realizada e vai agora usufruir de financiamento municipal, parece-me justificado a efetiva urgência aquando da sua realização por parte da Senhora Presidente da Junta pelo facto de poderem estar em causa questões de saúde pública e segurança de pessoas e bens; outra questão relevante é que à data o antigo cemitério da freguesia estava com graves problemas infraestruturais. Mais decorre que esta situação aconteceu durante o período mais grave da pandemia”. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida por motivos pessoais. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.4 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Pica”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 15.029,21€ (quinze mil e vinte e nove euros e vinte e um cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada a participar a obra “Beneficiação da Rua da Pica”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **3.5 – FREGUESIA DE VITORINO DOS PIÃES - Comparticipação financeira destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Vilhadiz, Travessa de Valinho, Travessa de Vilhadiz, Rua de Vilarelhos, Rua do Sobreiro, Rua do Granjal, Rua de Vides, Rua de Fonte Ferrão, Rua da**



**Corga e Travessa do Carrascal**". Da Senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "nos documentos anexos para além do ofício da rede viária, tem um ofício da casa mortuária. Qual o ponto de situação? Vai ou não ser apoiada". O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que é para ver à parte conforme decorre do seu despacho. Os serviços estão a analisar se a casa mortuária já foi ou não participada pela Câmara Municipal, e se não foi vai ser financiada, se já foi financiada apenas participaremos a diferença. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 110.597,14€ (cento e dez mil quinhentos e noventa e sete euros e catorze cêntimos), à Freguesia de Vitorino dos Piães, destinada a participar a obra de "Beneficiação da Rua de Vilhadiz, Travessa de Valinho, Travessa de Vilhadiz, Rua de Vilarelhos, Rua do Sobreiro, Rua do Granjal, Rua de Vides, Rua de Fonte Ferrão, Rua da Corga e Travessa do Carrascal", a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_(04) ASSUNTOS DIVERSOS \_\_\_\_\_

\_\_\_ 4.1 – **VENDA DE MERCHANDISING DE PONTE DE LIMA NA LOJA INTERATIVA DE TURISMO – Aprovação do preço de venda.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar os preços de venda ao público na Loja Interativa de Ponte de Lima, de acordo com o proposto pelos serviços técnicos a 3 de maio de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ 4.2 – **PARÓQUIA DE SANTA MARIA DOS ANJOS DE PONTE DE LIMA - Solicita a cedência do Auditório Municipal no dia 21 de outubro, das 14h00m às 18h30m.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização do Auditório Municipal pela Paróquia de Santa maria dos Anjos de Ponte de Lima, no dia 21 de outubro de 2023, no período compreendido entre as 14h00m e as 18h30m, para a realização uma atividade denominada "Colóquios da Matriz". \_\_\_\_\_

\_\_\_ 4.3 - **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM DEZEMBRO DE 2023 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de dezembro de 2023, de acordo com o proposto pelo Diretor do Teatro Diogo Bernardes, a 02 de outubro de 2023. \_\_\_\_\_



\_\_\_ **4.4 – MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE MENTAL - APPACDM – instalação do CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão, de Ponte de Lima – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Deficiente Mental – APPACDM, com vista à instalação do CACI – Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão de Ponte de Lima. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.5 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “Alteração da comissão técnica prevista no art.º 7º do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima ” – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de alteração da comissão técnica prevista no art.º 7º do Regulamento Municipal de Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local do Município de Ponte de Lima, revogando todas as deliberações anteriores, sendo designados os seguintes trabalhadores: o Eng. José António Puga como Coordenador do Processo, o Dr. José Dantas e a Dr.ª Maria José Pereira Lopes Abreu, para integrarem a comissão de visatoria. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.6 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO/ESTÁGIO CURRICULAR ENTRE A UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA – CENTRO REGIONAL DE BRAGA (UCP-CRBr), A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA E O ALUNO: RAFAEL GOMES MATOS – MESTRADO EM PSICOLOGIA DO TRABALHO E DAS ORGANIZAÇÕES – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação/Estágio a celebrar entre a Universidade Católica Portuguesa – Centro Regional de Braga (UCP\_CRBr), a Câmara Municipal de Ponte de Lima e o aluno Rafael Gomes Matos, Mestrado em Psicologia do Trabalho e das Organizações. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.7 – LUÍS CARLOS DE JESUS LOURENÇO – Prédio sito na Rua de S. Tiago de Fontão, n.º 1462, 1.º direito traseiras, Freguesia de Fontão - Exercício de direito de preferência.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** não exercer o direito de preferência que lhe assiste, renunciando expressamente ao mesmo, na venda do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1039, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 305, da Freguesia de Fontão, sito na Rua de S. Tiago de Fontão, nº 1462, 1º direito

traseiras , Fração G, da referida freguesia, nos moldes apresentados, ou seja, pelo montante de 190.000,00€ (cento e noventa mil euros), a Luís Filipe Rodrigues Ferreira e Vera Lúcia dos Santos Henriques. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.8 – PMIND – PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o PMIND - Plano Municipal para a Igualdade e Não discriminação de Ponte de Lima; o Relatório de Execução Intercalar (julho 2022 - abril 2023); o Relatório de Execução Ano I (julho 2022 - junho 2023); o Relatório da Ação de Divulgação de 21 de abril 2023; o Relatório de Avaliação do Documento de Diagnóstico; o Relatório de Avaliação do Documento "Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação (PMIND)" e o Relatório de Avaliação da Execução Intercalar (julho 2022 - abril 2023). \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.9 – ADITAMENTO AO PROCESSO DE FIXAÇÃO TOPONÍMICA DA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – Aprovação da proposta final.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “A atribuição do nome do Padre Zé a uma rua, não está na proposta?; Estamos a fazer uma alteração à toponímia que não foi aprovada pela Assembleia de Freguesia”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que neste pedido não consta a atribuição do nome do Padre Zé, a uma rua. Mais esclareceu que a competência da aprovação da toponímia é da Câmara Municipal mediante parecer da Junta de Freguesia, não tem que ser apreciado pela Assembleia de Freguesia. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Para quando está prevista a toponímia relativa ao Senhor Dr. Francisco de Abreu de Lima?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que estão a aguardar por um espaço condigno, e que é intenção do executivo fazer também para o Eng.º Vítor Mendes, Eng.º Daniel Campelo e Dom Afonso Henriques. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o aditamento ao Processo de Fixação Toponímica da Freguesia de Arca e Ponte de Lima, conforme informação técnica prestada a 25 de setembro de 2023, pelo Chefe da Unidade de Planeamento e Ordenamento do Território. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Afinal há na toponímia desta freguesia, em Ponte de Lima, nome de sacerdotes! Ora vejamos: PT055 - Rua Cardeal Saraiva; PTL096 - Rua Cónego Manuel José Barbosa Correia; PTL041- Rua Papa João Paulo II. Mais uma vez lamento a ausência do nome do Senhor Monsenhor José Gomes de Sousa na toponímia da vila”. \_\_\_\_\_



\_\_\_ **4.10 - HABITAÇÃO SOCIAL** – Presente uma informação do Serviço de Saúde e Ação Social a propor o realojamento de Sónia Maria Araújo Silva Soares e respetivo agregado familiar no fogo disponível na Travessa do Castilhão, n.º 113, Lote 3, Fração D, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada de 42,74 euros – **Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o realojamento de Sónia Maria Araújo Silva Soares e respetivo agregado familiar, no fogo sito na Travessa do Castilhão nº 113, Lote 3, Fração D, na Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada de 42,74€ (quarenta e dois euros e setenta e quatro cêntimos), de acordo com a informação prestada pelo Serviço de Saúde e Ação Social, a 26 de setembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.11 - ASSOCIAÇÃO MINHO E LIMA TRAIL** – **Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 29 de setembro e a 9 de outubro de 2023, de autorização de realização do evento “VI Edição Vila Urbana Trail - Licenciamento da prova, corte de Vias e autorização para visitar o Museu dos Terceiros, a Capela das Pereiras e o Centro de Interpretação da História Militar”**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 29 de setembro de 2023 e a 09 de outubro de 2023, de autorização de realização do evento “VI Edição Vila Urbana Trail - Licenciamento da prova, corte de Vias e autorização para visitar o Museu dos Terceiros, a Capela das Pereiras e o Centro de Interpretação da História Militar”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.12 – BATOTAS CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – Autorização para a utilização a título gratuito, da Expolima e do Espaço Panorâmico no âmbito do evento “XXII DESCIDA AO SARRABULHO EM BTT” no dia 18 de novembro de 2023 – Aprovação**. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da Expolima e do Espaço Panorâmico, a título gratuito, pelo Batotas Clube de Desportos radicais de Ponte de Lima, no dia 18 de novembro de 2023, no âmbito do evento “XXII Descida ao Sarrabulho em BTT”. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.13 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DO PSD, DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO - Reuniões gravadas**. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo no uso da palavra, registou-se a seguinte declaração: “Por um lado, a bem da transparência, para evitar contradições, por outro, porque há entrevistas, fotografias de políticos na imprensa, nas redes sociais e em revistas em que há exposição pública”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com quatro votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores



Vereadores Dr. Paulo Sousa, Eng.º Gonçalo Rodrigues e Eng.º Carlos Lago, duas abstenções dos Senhores Vereadores Eng.ª Zita Fernandes e Eng.º Francisco Pereira e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que fica anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “A proposta para a gravação das reuniões não é nova e concordo com ela. Acho que se tratada adequadamente contribuiria para clarificação das intervenções e posições aqui assumidas, evitando-se interpretações erradas e comunicações menos precisas para o exterior. No entanto não concordo com a transmissão das reuniões. São frequentemente discutidos assuntos sensíveis, que entendo que não devem ser de domínio público, sob pena de se expor os intervenientes”. O Senhor Vereador Eng.º Francisco Pereira declarou que se associava à declaração de voto da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.14 - QUEIMA DE AMONTOADOS E REALIZAÇÃO DE FOGUEIRAS – DECRETO-LEI Nº 82/2021 DE 13 DE OUTUBRO – ARTIGO 66º - Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o proposto pelos serviços técnicos do Gabinete Técnico Florestal de 11 de outubro de 2023, autorizando a realização da queima de amontoados e a realização de fogueiras impondo-se o cumprimento das seguintes medidas preventivas: a queima seja realizada durante o período da manhã (até às 12 horas); o amontoado não ultrapasse 4m2 e uma altura de 1,3 metros; seja garantida uma faixa de, no mínimo de 50 centímetros de largura, sem qualquer tipo de vegetação; seja garantido o acompanhamento permanente na execução da respetiva queima e seja garantida a extinção de qualquer ponto quente no final da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.15 – APPACDM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VIANA DO CASTELO – Delegação de Ponte de Lima – Solicitam a cedência da piscina municipal de Ponte de Lima e do pavilhão desportivo no dia 31 de outubro – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a utilização da Piscina Municipal e do pavilhão Municipal no dia 31 de outubro de 2023, a título gratuito, pela APPACDM Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viana do Castelo. \_\_\_\_\_

\_\_\_ **4.16 – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO – Aprovação da minuta relativa à Proposta de**

**Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes e da Decisão de contratar.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a minuta de “Agrupamento de Entidades Adjudicantes”, onde se prevê a delegação na CIM do Alto Minho da competência para promover todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a preparação das peças do procedimento a serem aprovadas ao respetivo órgão competente para a decisão de contratar, a publicação de anúncio, a nomeação do júri - a quem competirá a condução de todas as operações do procedimento aplicáveis, nos termos do artigo 67.º do CCP, bem como a competência para analisar e autorizar os pedidos de classificação de documentos, eventuais prorrogações de prazos e outros esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos do disposto, respetivamente, nos artigos 66.º, 64.º e 50.º do CCP, assim como a realização da audiência prévia de acordo com o artigo 147.º do CCP - e a apresentação do relatório final à aprovação dos órgãos competente para a decisão de contratar. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, considerando os fundamentos da proposta e a ausência de recursos próprios; considerando que o preço base do presente Concurso Público corresponde ao preço máximo que o agrupamento de entidades adjudicantes se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem objeto dos contratos a celebrar pelo adjudicatário com cada um dos Municípios pertencentes ao referido agrupamento e é fixado, nos termos do artigo 47º do CCP, em 21.661.226,60€ (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e seis euros e sessenta cêntimos); que o referido preço base, que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, foi determinado com base no resultado do Estudo Economico Financeiro, que enquadra a prestação de serviços de transporte publico de passageiros para o Agrupamento de Entidades Adjudicantes, e que foi objeto de parecer favorável pela AMT; que o valor dos Contratos a celebrar pelo adjudicatário com cada um dos municípios pertencentes ao agrupamento de entidades adjudicantes será o que resultar da aplicação do preço unitário por quilómetro constante da proposta adjudicada, ao número de quilómetros máximos definidos no Caderno de Encargos para cada um daqueles, com exclusão do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA); considerando o exposto, o valor máximo estimado para o contrato a celebrar com o Município de Ponte de Lima é de 4.592.524,80 € (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e quatro euros e oitenta cêntimos), o que não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado, sendo este o valor cabimentado para efeitos da presente





aprovação de despesa; aprovar a abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, a não divisão em lotes do objeto do procedimento, pois as prestações que constituem o presente Concurso Público são técnica e funcionalmente incidíveis umas das outras, já que o desenho técnico preconizado pretende um funcionamento das linhas em rede, como um sistema funcionalmente coerente, e não município a município, potenciando uma melhor eficácia e eficiência dos meios a alocar ao contrato; por outro lado, e de acordo com o Documento Enquadrador (que se anexa à presente proposta e que com a mesma se aprova, dela fazendo parte integrante) a separação do objeto em lotes poderia causar graves inconvenientes para as entidades adjudicantes devido à perda do efeito de escala que um só lote permite; aprovar a decisão de celebrar um contrato de prestação de serviço público de transporte de passageiros por um período de três anos, prorrogável por um período máximo de um ano, a qual tem em conta: a) A ausência de dados estruturados confiáveis e objetivos necessários à conceção de uma concessão de longa duração, sendo a presente prestação de serviços, por isso, considerada como uma “fase transitória ou experimental” que permite a recolha desses dados em falta para a conceção da próxima concessão; b) O nível de capacitação atualmente existente em cada município; c) O equilíbrio do modelo económico-financeiro (infra) correspondente ao objeto e objetivos da prestação de serviços em torno do conceito de “lucro razoável”; d) A matriz de risco, constante do quadro vertido na proposta; e) A aleatoriedade e transitoriedade introduzida nos padrões de mobilidade pela pandemia provocada pelo Covid-19; f) A necessidade de se englobar no mesmo contrato, pelo menos, 2 anos escolares após o ano de arranque, de modo a aferir a adaptabilidade da operação, designadamente quanto à adequação dos meios, à variação dos períodos dos mesmos; considerando-se, assim, que neste prazo contratual será possível gerar benefício económico para o adjudicatário, aumentando a qualidade do serviço de transporte prestado à população e permitindo aprofundar o processo da sua capacitação e preparar o futuro contrato de 2ª geração com um nível de conhecimento sobre esta indústria que seguramente proporcionará mais opções no futuro. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar as peças do procedimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, constituídas pelo anúncio, programa de procedimento,



caderno de encargos e respetivos anexos, onde se encontram delineadas as condições e termos da prestação de serviços (anexo 4); a constituição do júri: a competência para a nomeação do júri do procedimento encontra-se delegada na CIM do Alto Minho nos termos previstos no acordo de agrupamento de entidades adjudicantes acima referido, estando todos os seus membros sujeitos à apresentação de declaração nos termos do Anexo XIII do CCP; a delegação no júri da competência para prestar os esclarecimentos solicitados nos termos do artigo 72º do CCP, bem como decidir os pedidos de prorrogação do prazo de apresentação de proposta, nos termos do artigo 69º, n.º 2 do CCP; a delegação, ao abrigo do artigo 44º n.º4 do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109º do CCP, no Presidente da Câmara Municipal: do ato de adjudicação ao abrigo do artigo 73º do CCP; da aprovação da minuta do contrato ao abrigo do artigo 98º/1 do CCP, da celebração do contrato e demais formalidades inerentes à fase posterior à adjudicação, comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar; aprovar o critério de adjudicação: a adjudicação será feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinado através da modalidade monofator (cfr. artigo 74º/1/alínea b) do CCP), consubstanciado no fator do preço mais baixo (menor custo por quilómetro), como previsto no Programa do Procedimento; fixar a caução em 5 % do preço contratual, nos termos do disposto no artigo 88.º do CCP; aprovar o enquadramento financeiro: para efeitos de vocabulário comum para os contratos públicos (CPV) a prestação de serviços é classificada com o código 60112000-6 "Serviços de transporte público rodoviário", nos termos do regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28/11/2007, aplicável a partir de 15/09/2008. Em termos de plano e orçamento para 2023 esta despesa está inscrita na rubrica U5/020210, no PAM n.º 5/2023 – "Serviço Público de Transportes Rodoviários de Passageiros"; considerando que a despesa do contrato proposto implica a assunção de encargos plurianuais, autorizar ao abrigo do estabelecido na autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos, aprovada pela Assembleia municipal de 17 de dezembro de 2022; autorizar a despesa ao abrigo do artigo 33º, n.º 1, alínea f) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09., na sua redação atualizada, conjugada com os artigos 16º a 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08.06. repriminados pela Resolução da Assembleia da República nº86/2011, de 30/03/2011, in DR, 1ª série, de 11.04.2011; autorizar que a condução do procedimento seja realizada pelo representante do agrupamento de entidades adjudicantes (CIM ALTO MINHO); nomear como Gestor do Contrato, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP, o Dr. Carlos

Pereira, o qual terá como função principal acompanhar permanentemente a execução do contrato a celebrar. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Reiteramos a necessidade de se promover um debate público sobre a situação do transporte público e mais especificamente o escolar em Ponte de Lima, de forma a alcançar o maior consenso possível, por nós proposto em 14/12/2021. Não se tendo em nada alterado a atuação deste município no que aos transportes diz respeito, o voto do vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD é Contra. Acresce referir que a abertura deste concurso, de acordo com as “peças do procedimento”, não traz, no nosso entendimento, benefícios para Ponte de Lima, havendo uma clara redução do número de Km, o que por sua vez implica uma redução de carreiras disponíveis”. \_\_\_\_\_

\_\_\_(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

\_\_\_ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. \_\_\_\_\_

O Presidente,

A Secretária,

*Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo*



## Voto de Felicitações

O Município de Ponte de Lima felicita a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho) pelo seu 15º aniversário de constituição, celebrado no dia 15 de outubro.

O Município de Ponte de Lima parabeniza a CIM, a qual integra desde a sua constituição, assumindo também a vice-presidência da mesma, pelo trabalho desempenhado ao longo destes 15 anos em prol da região, do seu crescimento, desenvolvimento e coesão territorial.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um voto de felicitações pela celebração dos 15 anos da CIM Alto Minho.

Ponte de Lima, 16 de outubro de 2023

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

  
 Vasco Ferraz, Eng.º



## REQUERIMENTO

---

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, no âmbito das vias municipais do município, requerer a V. Exa. o seguinte:

1. A listagem de todas as estradas e caminhos municipais do município que preside;
2. A indicação datas e respetivas intervenções, nomeadamente, no que diz respeito a trabalhos de beneficiação e de conservação / manutenção das respetivas estradas e caminhos municipais.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 16 de outubro de 2023

O Vereador requerente,



---

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)

## RECOMENDAÇÃO

---

### Intervenção no Cemitério Velho de Refoios

Considerando que:

- . No cemitério velho, em Refoios, verifica-se que há sepulturas inclinadas devido a um aluimento, podendo colocar em perigo as visitas a essa zona.
- . O espaço esteve vedado, por iniciativa da Junta de Freguesia, dado o risco de novo desabamento, mas depois, em articulação com a Câmara Municipal, voltou a abri-lo.
- . A Câmara Municipal realizou um estudo e pagou esse parecer técnico.
- . A Câmara Municipal fez cálculos para uma intervenção e apresentou um projeto que tem um custo aproximado dos 120 mil euros, para resolver o problema em 132 sepulturas.
- . Tudo isto tem origem antes da pandemia em 2019, ou seja, há, pelo menos, 4 anos e ainda não está resolvido, o que me parece demasiado tempo.
- . A obra, a ser efectuada, será com um projeto da Câmara Municipal, num espaço que é da Junta de Freguesia, em sepulturas que são dos respetivos titulares.

Recomenda-se:

1. **Que o município assuma, em conjunto com a Junta de Freguesia, o pagamento da execução da obra, com o intuito de resolver o problema, tendo em conta a sensibilidade da matéria em causa, sabendo que se trata de uma questão muito delicada e que deixará as pessoas titulares das sepulturas incomodadas e até mesmo algo nervosas, só de pensar no assunto.**

Nota:

No nosso entendimento, aos titulares das sepulturas não lhes deverá ser solicitada essa responsabilidade, não só porque, a nosso ver, não a têm, mas também, porque entre os titulares, poderá haver quem não possa pagar de igual modo e criar-se-iam discrepâncias e desigualdades desnecessárias.

Ponte de Lima, 16 de outubro de 2023

O Vereador,



---

**José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo**

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

[jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt](mailto:jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt) OU [vieiradearaujo.josenuno@gmail.com](mailto:vieiradearaujo.josenuno@gmail.com)